



CÂMARA MUNICIPAL DE VINHAIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Telefone 273 770 305 | Contribuinte n.º 501156003
Email: presidencia@cm-vinhais.pt

DESPACHO

Considerando que:

- ✓ A Câmara Municipal de Vinhais, concretizando o seu papel de apoio direto aos munícipes, pretende continuar a desenvolver ações que sejam facilitadoras do processo educativo, assumindo, por um lado, o caráter universal da educação e, por outro lado, sabendo das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho de Vinhais, pretende apoiar o prosseguimento dos estudos no ensino superior, através da medida de bolsas de estudo;
- ✓ A Câmara Municipal de Vinhais pretende fomentar uma política de apoio aos alunos do concelho que frequentam ou pretendam ingressar no ensino superior, com a atribuição de bolsas de estudo;
- ✓ O artigo 6.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo e de Mérito aos Alunos do Ensino Superior do Concelho de Vinhais, atualmente em vigor, prevê que o Presidente da Câmara determine, por despacho, o prazo para apresentação de candidatura às bolsas de estudo.

Face aos considerandos supra, determino, ao abrigo das competências que me são conferidas por lei e pelo Regulamento suprarreferido, que o prazo para apresentação de candidaturas às bolsas de estudo por insuficiência económica decorra entre o **dia 19 de março a 18 de abril de 2025**.

Gabinete da Presidência, 18 de março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Luís dos Santos Fernandes